

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Louvor n.º 600/2006

Tendo cessado funções por motivo de aposentação o assessor principal licenciado João Pedro Sameiro de Sousa, é justo prestar-lhe público louvor pelo zelo, competência e extrema dedicação com que, ao longo dos últimos cerca de 20 anos, exerceu as funções de dirigente na extinta Direcção-Geral da Pecuária, no extinto Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, que sucedeu àquela Direcção-Geral, e na extinta Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, que sucedeu àquela Instituto.

Tendo prestado serviço nestes organismos, as suas funções não se limitaram às de dirigente, tendo desempenhado com eficiência as múltiplas funções que lhe foram atribuídas, no âmbito da carreira de médico veterinário, sendo de realçar o brio e cuidado no trabalho que desenvolveu.

Dotado de uma grande capacidade de trabalho, de rigor de análise e de um elevado sentido do dever, em que foi sempre patente a sua preocupação na melhoria da imagem externa dos organismos e no reconhecimento público das instituições em que laborou, não é demais enaltecer a forma como dirigiu ao longo de vários anos a Divisão do Gabinete das Trocas Intracomunitárias e com Países Terceiros da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, e, no último ano da sua carreira, a valiosa assessoria que prestou ao Gabinete da direcção daquela Direcção-Geral e à Divisão de Avaliação de Riscos da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

É pois da maior justiça lavar este louvor, realçando as qualidades que o tornaram credor do meu respeito e reconhecimento.

29 de Junho de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 17 811/2006**Criação da unidade funcional de estatísticas de comércio internacional**

A necessidade de desenvolver ferramentas e de implementar metodologias que visem incrementar a capacidade da Direcção de Serviços de Estatística e Base de Dados no desenvolvimento das suas competências, nomeadamente as descritas nas alíneas *b)* e *d)* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 1/2004, de 2 de Janeiro, que estabelece a lei orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, justifica a criação, dentro daquela Direcção de Serviços, de uma unidade funcional de estatísticas de comércio internacional. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do mesmo decreto-lei, determino a constituição de uma unidade funcional denominada por estatísticas de comércio internacional com as seguintes atribuições:

- a)* Desenvolver e aplicar metodologias de tratamento e análise quantitativa para a elaboração de estudos sobre comércio internacional;
- b)* Disponibilizar informação estatística tratada sobre comércio internacional aos organismos do MEI.

1 de Junho de 2006. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1255/2006

Pela Portaria n.º 915/2006 (2.ª série), de 12 de Maio, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Guimarães.

Verificou-se entretanto alteração na composição do referido Conselho.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, alterar a portaria n.º 915/2006 (2.ª série), de 12 de Maio, no seguinte:

Autarca de freguesia:

Manuel Fernando da Cunha Fernandes.

8 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 17 812/2006

Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 24 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior Ana Paula Santos Cruz Moita Brites é promovida automaticamente, independentemente de concurso, para a categoria de técnico superior principal da mesma carreira, por ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e, à data de 31 de Dezembro de 2005, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, mantendo-se em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Estudos. A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — O Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

Despacho (extracto) n.º 17 813/2006

Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 24 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma, o técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior Anselmo Manuel Esteves Cunha é promovido automaticamente, independentemente de concurso, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira, por ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e, à data de 31 de Dezembro de 2005, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, mantendo-se em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos. A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — O Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 9322/2006

Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados membros e países terceiros, torna-se público que durante a última semana do mês de Outubro ou em meados do mês de Novembro do corrente ano terão início consultas aeronáuticas entre a República Portuguesa e o Japão com vista à negociação de um acordo aéreo entre os dois países.

2 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 17 814/2006

Por meu despacho de 17 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, Gina Paula dos Anjos Lopes, Nuno Miguel da Silva Dunhão e Paulo Jorge Oliveira Granadas, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento (actual Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Pla-